

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2022 - DPCPM – Objeto: Nomear o 2º TEN QOPM RG 39911 ÉDDI SILVAN NUNES CARDOSO como FISCAL do Acordo de Co-Operação Técnica nº 017/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA. Belém/PA, 21/11/2022. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 881713

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA

SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFSD/PM/2012

EDITAL Nº 074/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
 O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFSD/PMPA/2012, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, de acordo com a decisão judicial, processo nº 0003556-77.2013.8.14.0005, em decorrência de recomendação da Exmª. Srª. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 001321/2022 PGE-GAB-PCTA, para que seja matriculado sem a necessidade de ser submetido às demais etapas do concurso, no dia e horário previsto neste edital.

1- BRENDI LISANDRO FERREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), processo nº 0003556-77.2013.8.14.0005.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 02 de dezembro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. Caso o candidato não apresente os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabeleci-

dos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 881714

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5728/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.158 do dia 21/10/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 25 a 03/10/2022. **Leia-se:** Período: 25/ 10 A 03/11/2022. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 881268

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1285/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO MÓZER SANTOS DA SILVA, CAP PM, MF: 571739571, do efetivo do (a) Diretoria de Finanças; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM. **PORTARIA Nº 1286/2022-DF-SUP FUNDOS;** Suprido DIMITIRI DE OLIVEIRA BRAGA, TEN CEL PM, MF: 58876231, do efetivo do (a) DPC; prazo para aplicação: 30(trinta) dias, desde que tal período não exceda a data de 31DEZ2022; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 881686

DIÁRIA

PORTARIA Nº6665/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 14 A 29/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Do Socorro Barbosa Dos Santos; CPF: 283.343.452-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Reginaldo Silva Barros; CPF: 379.885.902-78; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marneide Trindade Da Silva Carvalho; CPF: 761.057.332-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Amilton Brito Coêlho; CPF: 672.094.752-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Anderson Soeiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6666/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 14 A 29/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Thiago De Araújo Dantas; CPF: 935.068.482-91; Valor: R\$3.956,40. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$3.798,00. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; CPF: 010.425.532-38; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jack Luis França Ramos; CPF: 918.102.992-68; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6677/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 14 A 29/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva; CPF: 331.229.702-87; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Marcos Bruno Muniz De Souza; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF: 685.750.762-72; Valor: R\$3.798,00. CB PM Marcelo Pinheiro Da Silva; CPF: 747.408.222-53; Valor: R\$3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF: 016.993.782-82; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6678/22/DI/DF –

Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-OUTUBRO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 14 A 29/10/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$3.956,40. CB PM Jonas Alves Silva; CPF: 012.898.892-44; Valor: R\$3.798,00. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; CPF: 013.649.722-